



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.052190/2021-92

CONSIDERANDO a aprovação de projeto desse MPDFT junto ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos — FDD/MJSP, Processo nº 08000.012642/2019-8;

CONSIDERANDO a apresentação de Projeto Substitutivo junto ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - CFDD (Ofícios nº 0620 e 0621/2021/PGJ/MPDFT, de 6 de abril de 2021 — protocolo SEI 14366284) tendo por objeto itens cuja execução orçamentária está programada para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de Modernização e aparelhamento do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro — CI/MPDFT;

CONSIDERANDO o contido na Portaria PGJ nº 208, de 26 de abril de 2021, que institui comissões para atuarem em contratações cujos recursos sejam provenientes do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, relativamente aos itens a serem executados no exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder com o Planejamento da Aquisição de Solução Tecnológica denominada Container Datacenter que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 667 e os servidores **MARCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula 1435, **ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO**, matrícula 3745, **FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA**, matrícula 3800, **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula. 3635, e **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745 para, sob a presidência do servidor **ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO** comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES